



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6286 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

**EMENTA:** Ponto Facultativo no dia que menciona, e outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais no dia 22 de abril do corrente, segunda-feira que antecede o Feriado comemorativo ao "Dia de São Jorge".

Parágrafo Único - Os Servidores das Áreas de Saúde, Defesa Civil, Obras, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos por este artigo, uma vez que terão o horário a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de abril de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO  
Prefeito Municipal

Luiz Fernando S. de M. Couto  
Secretário Municipal  
de Governo

Publicado no Boletim Oficial

N.º 6044 de 17/04/2013